



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2025

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao senhor Ivo Narciso Cassol.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor **Ivo Narciso Cassol**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de fevereiro de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 12/02/2025 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1013790** e o código verificador **EB7B4969**.

Docto ID: 1013790 v1